



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 020/2025

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Cristiane Ribeiro

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bateria automotiva para o ônibus de placa ITQ3101, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município.

### NATUREZA DO OBJETO

( ) **SERVIÇO:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

( ) **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

( X ) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

( ) **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

( ) **SERVIÇO DE ENGENHARIA:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia-se conforme decreto nº 2985/2025.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:



**Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I**

- Pregão eletrônico para aquisição única
- Pregão eletrônico para registro de preço
- Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

**Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021**

- Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- Profissional do setor artístico Art. 74, II
- Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- Por credenciamento Art. 74, IV
- Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

**Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

- Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
  - Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I
- Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

**Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021**

- Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I
- Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

**Dispensas por Justificativa lei 14133/2021, abaixo elencadas:**

- Licitação Fracassada, Art. 75, III
- Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- Emergência, Art. 75, VIII
- Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- Outros. Artigo \_\_\_\_\_.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa vencedora deverá atender aos seguintes requisitos no fornecimento da bateria automotiva: fornecer a bateria nova, de primeiro uso, lacrada de fábrica e dentro do prazo de validade recomendado pelo fabricante, fornecer certificado ou documento de garantia do fabricante com validade mínima de 12 (doze) meses, caso o item entregue apresente defeitos ou esteja em desacordo com as especificações exigidas, a substituição deverá ser feita em até 48 horas úteis, sem ônus para a Administração Pública, sendo que a entrega deverá cumprir o prazo de 1 dia útil, após a ordem de empenho.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



O prazo de entrega será de 1 dia útil a contar do recebimento da ordem de fornecimento, sendo que a secretaria de desenvolvimento social se compromete a retirar o produto na loja vendedora, para que a troca da bateria seja executada com maior brevidade na oficina responsável pelos veículos da Prefeitura Municipal.

#### **PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Não se aplica, pois é entrega única.

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Critério de julgamento das propostas:**

( ) Menor preço por item

( X ) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

#### **QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme pesquisa realizada no município a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	-----------	----------------	-------------



Município de Cristal/RS

01	02	BATERIA Z100E MGE3 100 AMPERES	R\$ 707,66	R\$ 1.415,32
----	----	-----------------------------------	------------	--------------

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.415,32 (um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

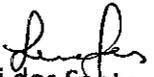
**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida na seguinte dotação:

2050- Administração da Secretaria – SMDS

Fonte de Recurso - 1669

Cristal, 18 de julho de 2025.

  
Lucieli dos Santos Gomes  
Secretária Municipal SMDS

Lucieli dos Santos Gomes  
Secretária SMDS  
Mat. C1116

  
Cristiane Ribeiro Osterberg  
Responsável pelo TR